EXCLENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação n°____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente. apresentar a seguinte **INDICACÃO**, para que, após aprovação em Plenario, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DE GURIRI, COM CALÇAMENTO DA CICLOVIA.

JUSTIFICATIVA:

O Calçadão da Orla de Guriri é um dos principais cartões-postais do município de São Mateus, constituindo-se em espaço de convivência, turismo e mobilidade urbana. Utilizado diariamente por moradores e visitantes, o local é um importante eixo de circulação para pedestres e ciclistas, que se deslocam tanto para o trabalho quanto para lazer, prática de atividades físicas e passeios.

Entretanto, a ciclovia existente ao longo do calçadão encontra-se com trechos inacabados, sem a devida pavimentação, o que gera dificuldades de acesso, desconforto e riscos de acidentes para os usuários. Essa situação compromete a segurança e a acessibilidade, além de reduzir a atratividade turística e a qualidade da infraestrutura urbana da orla.

A conclusão da pavimentação com o calçamento da ciclovia se faz necessária para garantir maior fluidez, conforto e segurança à mobilidade ativa, incentivando o uso de meios de transporte sustentáveis, como a bicicleta, e promovendo hábitos saudáveis por meio da prática regular de atividades físicas em espaço adequado. Além disso, a obra contribuirá para a valorização do espaço público, fortalecendo o turismo local e elevando a qualidade de vida da população mateense e dos visitantes.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 02 de Outubro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003500300003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.